



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 205, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 08960/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI (matrícula 104.249.513), que se deslocará da cidade de Catolé do Rocha/PB à cidade de Sousa/PB, no dia 25 de junho de 2019, com retorno previsto para o dia 28 de junho de 2019, com o objetivo de realizar audiências na Vara do Trabalho de Sousa/PB, nos dias 26 e 27 de junho de 2019, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, e consoante ATO TRT SCR Nº. 061/2019.

Parágrafo único. O deslocamento dar-se-á no dia 25 em virtude do horário de início das audiências no dia 26 de junho de 2019.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente